



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

DECRETO Nº 851, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICÍPIO DE PONTE
SERRADA – SC.**

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da conselheira Vivian Gizele Marcolan;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, Subseção de Xanxerê, indicou novo membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE);

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina, Alceu Alberto Wrubel, no uso de suas atribuições, e

Art. 1º. Fica alterado a composição Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Serrada, conforme a seguir:

VII - um representante da ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Xanxerê OAB/SC-, indicados pela diretoria da mesma e com escritório profissional no Município de Ponte Serrada;

Titular: Felipe Fachinello;
Suplente: Leandro Baldissera.

Art. 2º O mandato do novo conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida uma reindicação, conforme o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 223, de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Serrada – SC, 21 de novembro de 2024.

ALCEU ALBERTO WRBEL
Prefeito Municipal